SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

FURG

EDITAL 01/2014 - SELEÇÃO PÚBLICA

A Comissão de Residência Médica da Universidade Federal do Rio Grande – FURG torna público para o conhecimento dos interessados, que nos dias **17 e 18 de março de 2014**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos à Residência Médica, a ser desenvolvida nos seguintes Programas de Residência Médica (PRM) credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM):

PROGRAMAS	ANO	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO
• ACESSO DIRETO			
INFECTOLOGIA	R1	01 (uma)	03 anos
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	R1	02 (duas)	02 anos
PEDIATRIA	R1	02 (duas)	02 anos
• ACESSO COM PRÉ-REQUISITO			
PEDIATRIA / NEONATOLOGIA	R3	01 (uma)	02 anos

A inscrição do candidato será realizada através do Sistema de Pós-Graduação: www.siposg.furg.br.

Por ocasião da inscrição, os candidatos deverão digitalizar e anexar os seguintes documentos (cujas vias originais deverão ser apresentadas na FASE 2):

1. Histórico (cópia autenticada) e Diploma de graduação em Medicina (cópia autenticada), expedidos por cursos autorizados pelo MEC ou declaração expedida por universidade brasileira, de que é aluno do 12º Semestre do Curso de Medicina.
2. Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) - exigível aos Médicos (cópia autenticada).
3. Fotocópias legíveis e autenticadas da Cédula de Identidade, CPF, prova da quitação com o Serviço Militar e Título de Eleitor com comprovação atualizada das obrigações eleitorais.
4. Para os Programas com pré-requisito, anexar o certificado de conclusão da Residência Médica em Pediatria, em programa credenciado pela CNRM, ou uma declaração da instituição onde cursam o segundo ano (R2) no Programa de Residência Médica (credenciado pela CNRM), com a data provável de sua conclusão (cópia autenticada).
5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de cento e sessenta reais (R$160,00), mediante depósito com Guia de Recolhimento da União - GRU / FURG (documento original). Disponível em http://www.furg.br, acessando na coluna lateral esquerda: serviços / utilidades / GRU – Guia de Recolhimento da União / Concurso Residência Médica (Código de Recolhimento 28832-2 / Número de Referência 049). Em caso de dúvida com relação ao código de recolhimento e número de referência, clique na lupa, ao lado do campo de código de recolhimento.
6. Uma foto 3x4 recente.

7. Curriculum Vitae (com comprovação dos estágios curriculares e atividades acadêmicas. Este e os documentos comprobatórios também deverão ser apresentados no momento da análise e argüição de currículo)

Os **Candidatos Estrangeiros** devem apresentar, além dos documentos acima mencionados de número 1, 3, 5, 6 e 7, passaporte com visto de permanência no Brasil, diploma de graduação em Medicina revalidado por universidade brasileira ou do processo de revalidação em andamento em instituição pública e o certificado de proficiência em língua portuguesa (cópias autenticadas).

Os **Candidatos Brasileiros** que realizaram o **curso médico no exterior** devem apresentar, além dos documentos acima mencionados de número 1, 3, 4, 5, 6 e 7, o diploma de Medicina revalidado por universidade brasileira ou do processo de revalidação em andamento em instituição pública (cópias autenticadas).

Somente serão homologadas as inscrições que atendam à totalidade das exigências apresentadas acima.

O manual com as normas do concurso estará disponível para os candidatos no sítio http://www.siposg.furg.br.

A admissão ao Programa de Residência Médica ocorrerá de acordo com as seguintes etapas:

SELEÇÃO: será realizada no dia **19 de março de 2014**, a partir das 08h 30min, no Campus da Saúde – Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo, Rua General Osório, s/n°. Todos os candidatos deverão portar um documento de identidade com fotografia recente para identificação e estar presentes para o concurso com trinta (30) minutos de antecedência. Não será permitido o ingresso de candidatos após o início das provas.

- FASE 1- Prova escrita, a partir das 08h30min, a qual constará de vinte (20) questões sobre conhecimentos de Pediatria (Neonatologia) para os programas com pré-requisito. Para os demais programas, a prova escrita, constará de cinqüenta (50) questões sobre conhecimentos de Medicina com igual número de questões nas áreas básicas de Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria, Cirurgia Geral e Medicina Preventiva e Social. A nota da prova escrita terá peso nove (9,0).

- FASE 2- Análise e Arguição do *Curriculum Vitae* com peso um (1,0), a partir das 14h00min para os PRM em Infectologia, Medicina de Família e Comunidade e a partir das 16h00min para o PRM em Pediatria e Neonatologia. Nesta ocasião, o candidato deverá portar as vias originais dos documentos descritos nos itens 1 a 7 da inscrição, os quais ficarão em poder da banca para análise.

  Nesta fase, serão analisados:

  1. **Internatos, Cursos, Estágios e Residência;**
  2. **Atividades científicas;**
  3. **Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira;**
  4. **Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura;**

  Observação:
  - Não serão valorizados concursos vestibulares
  - PROVAB: Serão adotados as normas estabelecidas pela comissão Nacional de Residência Médica – CNRM no informe nº4 datado de 3 de outubro de 2013 . Anexo 1.

- Na análise do curriculum vitae será atribuída pontuação conforme quadro de valorização curricular que segue anexo a este edital. Anexo 02

RESULTADOS: A divulgação do gabarito com os resultados das questões da FASE 1 ocorrerá ao término da prova. A divulgação dos resultados da FASE 2 ocorrerá até o dia 20 de março de 2014, no sítio http://www.siposg.furg.br e na Secretaria da COREME no Campus da Saúde.
O resultado final constitui-se da média ponderada da prova escrita peso nove (9,0) e da análise e argüição do *Curriculum Vitae* peso um (1,0). Será publicado no dia 21 de março de 2014, no sítio http://www.siposg.furg.br e na Secretaria da COREME no Campus da Saúde.

RECURSOS: O prazo estabelecido para interposição de recursos será de até dois (02) dias úteis após a publicação do edital, divulgação do gabarito e resultados de cada fase, respectivamente. Os recursos devidamente fundamentados deverão ser entregues no protocolo da Área Acadêmica do Campus da Saúde, na Rua Gen. Osório, s/ n.° - 2° piso em horário de expediente (das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas).

MATRÍCULA: Será realizada no dia **26 de março de 2014 (quarta-feira)** junto à secretaria da COREME e setor de Recursos Humanos da FURG, mediante a apresentação da documentação exigida para a matrícula e assinatura de contrato. O não comparecimento nos dias estabelecidos implica na automática perda da vaga.
A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no PRM pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul e da documentação solicitada.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: dar-se-á a partir do dia **31 de março de 2014**.

ALTERAÇÕES NO EDITAL: Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, na imprensa e no sítio http://www.siposg.furg.br.

Rio Grande, 10 de março de 2014.

Prof. Dr. Ednei Gilberto Primel
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. MSc. Guilherme Brandão Almeida
Coordenador da COREME

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

INFORME Nº 4, DE 03 DE 0UTUBRO DE 2013 – CNRM.

Na sessão ordinária realizada em setembro de 2013, o Plenário da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM aprovou, por unanimidade, o informe, a saber:

1) Os médicos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2014, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM/MEC 03/2011, no ato de sua inscrição.
2) Para fins de inscrição no processo seletivo, os médicos deverão apresentar declaração emitida pela SGTES/MS de que estão participando do programa. No caso de processos seletivos que já tenham encerrado a inscrição, a declaração deverá ser apresentada na primeira etapa da seleção.
3) Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final de 10% todos os médicos que confirmarem atuação no PROVAB 2013.
4) Os interessados participarão em livre disputa por vagas em processos seletivos, em todo o território nacional.
5) Até o dia 30 de novembro de 2013, a SGTES/MS publicará, em Diário Oficial da União (DOU), lista dos médicos em curso no PROVAB com conceito satisfatório para fins de elaboração de lista final de classificação por parte das instituições.

   OBS: As instituições deverão aguardar até o dia 30/11/13 para publicação final de resultados.
6) A matrícula do residente aprovado, utilizando a pontuação de incentivo do PROVAB, deverá ser feita mediante apresentação do documento citado no item 5).
7) A confirmação da matrícula do residente aprovado utilizando a pontuação de incentivo do PROVAB se dará até a data limite de 15/03/2014, mediante apresentação da Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS.
8) O candidato que apresentar documentação descrita no item 5), mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação adicional. Neste caso, o candidato deverá ser reclassificado no processo seletivo considerando-se a nota final sem a pontuação adicional.

ANEXO 1

9) A COREME deverá informar à CNRM/MEC, por escrito, da utilização da Certificação de Conclusão do PROVAB, considerando nome completo e CPF do médico. A utilização da pontuação adicional considerará a primeira notificação oficial à CNRM.

10) As eventuais demandas jurídicas decorrente do item anterior poderão, a critério institucional, ser compartilhadas pela CNRM/MEC.

11) O reingresso de médicos aprovados em Processos Seletivos de Residência Médica para inicio de exercício em 2013 e que solicitaram trancamento de matricula para participar das atividades do PROVAB 2013 será garantido mediante requerimento de confirmação de interesse à COREME, no prazo de até 30 dias antes do início das matrículas para o ano de 2014. A desobediência ao prazo estabelecido implicará em perda da vaga. Os Residentes enquadrados nesta situação também deverão cumprir o disposto no item 7)

12) Os médicos aprovados no processo seletivo de programas de Residência Médica para início de exercício em 2014 não poderão utilizar do dispositivo de trancamento de matrícula para ingresso no PROVAB 2014.

Brasília, 26 de setembro de 2013.

Comissão Nacional de Residência Médica
Coordenação Geral de Residências em Saúde
Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde
Secretaria de Ensino Superior
Ministério da Educação

ANEXO 2

ANEXO AO EDITAL

Quadro de Valorização Curricular
(Fase 2 – Análise do Currículo)

Nome do candidato:_____
Especialidade: _____

1- Objetivos
1.1 - Justiça na pontuação dos candidatos
1.2 - Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2 - Critérios para avaliação:

2.1 - Internatos, cursos, estágios e residência - (valor máximo = 4,0)	
2.1.1 - Nota Média das avaliações do internato - (valor até 1,0)	
2.1.2 - Cursos com menos de 40 horas - (0,05)	
2.1.3 - Cursos com mais de 40 horas - (0,1)	
2.1.4 – Atividades complementares com menos de 120 horas - (até 0,25 cada)	
2.1.5 - Atividades complementares com mais de 120 horas - (até 0,5 cada)	
2.1.6 - Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades - (mínimo de 6 meses) - (até 0,3).	
2.1.7 - Residência com duração de 02 anos, concluída e com certificado, sendo de área afim ou de área básica - (até 0,75)	
2.1.8 – Para os Concursos das Especialidades e Áreas de Atuação:	
Programa pré-requisito concluído e sem o trabalho de conclusão do curso – 0,5	
Programa pré-requisito concluído e com trabalho de conclusão do curso- 0,75	
As atividades complementares avaliadas nos itens 2.1.4 e 2.1.5 incluem estágios não obrigatórios, projetos de extensão, pesquisa e ensino, ações comunitárias reconhecidas por órgãos federais, estaduais, municipais e instituições particulares, iniciação científica remunerada ou voluntária, participação como representante estudantil.	
2.2 - Atividades científicas - (valor máximo = 3,0)	
2.2.1 - Temas livres - (valor até 0,75)	
- Congressos internacionais de especialidades - (0,2)	
- Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)	
- Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)	
2.2.2 - Publicações de artigos - (valor até 1,5)	
- Na íntegra: Internacionais - (0,5)	
Nacionais - (0,4)	
Locais - (0,2)	
- Resumo em anais, com certificado de apresentação:	
Internacionais - (0,1)	
Nacionais - (0,05)	
Locais - (0,025)	
Obs: - No mesmo trabalho será valorizada somente a pontuação de maior valor. *- O aluno deverá ter ou estar cursando a disciplina a que o trabalho se refere.*	
2.2.3 - Participação em eventos	
- Congressos internacionais de especialidades (0,03)	
- Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,02)	
- Simpósios, jornadas, encontros (0,01)	
2.2.4 - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovado por órgão de fomento à pesquisa. (seis meses ou mais) - (até 0,7)	
2.3 - Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira - (2,0)	

2.3.1 - Exercício de monitoria:	
- 1 semestre - (0,25)	
- 2 semestres - (0,5)	
2.3.2 - Prova de Sufic. em língua estrangeira, com certificado de aprovação em instituição reconhecida: (0,5)	
2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura - (valor máximo = 1,0)	
2.4.1 - Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1)	
2.4.2 - Exercício profissional por no mínimo 6 meses: 0,3	
TOTAL:	

Observações: - Não serão valorizados concursos vestibulares;

- **PROVAB**: O candidato deverá observar a publicação de adendos a este edital com informações sobre a pontuação adicional atribuída ao Programa de Valorização ao Profissional da Atenção Básica – PROVAB.